ATO DO PRESIDENTE N º 59/17

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para serviços de conserto do Painel Digital da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZA a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para serviços de ***conserto do Painel Digital da Câmara Municipal de Miracatu/SP,*** tendo em vista solicitação constante no Memorando nº 53/17 DIR.SEC.

Miracatu, 30 de agosto de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente